

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2008
(do Sr. Vanderlei Macris)**

Requer a convocação de do Sr. FRANCISCO AURÉLIO SANTIAGO, Vice-Presidente de Operações da concessionária Brasil Telecom, para prestar informações técnicas sobre interceptação telefônica de ramais em “trancos telefônicos”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convocado o Sr. FRANCISCO AURÉLIO SANTIAGO, Vice-Presidente de Operações da concessionária Brasil Telecom, além de para prestar informações técnicas sobre interceptação telefônica de ramais em “trancos telefônicos”.

JUSTIFICAÇÃO

A revista Época de 25 de agosto de 2008 publicou matéria sob o título “Um suspeito dentro do PT – Dirigente do partido é investigado por manter contatos com um lobista preso por fraudes em obras do PAC”. Diz a notícia:

“Atendendo a um pedido de Antonio Fernando de Souza, procurador-geral da República, o ministro do Supremo Tribunal Federal, autorizou a quebra do sigilo telefônico de um dos ramais da sede do Partido dos Trabalhadores em Brasília, conforme revelou com exclusividade epoca.com.br na semana passada.

Quem usava esse ramal era Romênio Pereira, secretário de Assuntos Institucionais do PT.

Suas conversas fazem parte do inquérito sobre fraudes em obras públicas em Minas Gerais com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC.

(...) Apesar de autorizada, a interceptação não foi feita. A Brasil Telecom, concessionária das linhas telefônicas, afirma que não seria possível fazer o grampo por motivos técnicos, pois a linha de Romênio era usada em sistema de “tronco” – havia mais de 200 ramais interligados a ela -, e o aparelho não permitiria a seleção de ramais para interceptação. Para cumprir a determinação do Supremo, seria preciso instalar um microfone no próprio aparelho de Romênio. Isso exigiria uma ação às escondidas na sede do partido, coisa que a PF preferiu não realizar.

Outra alternativa seria buscar outros telefones para monitorar Romênio. A PF não conseguiu encontrar esses números. O dirigente do PT tornou-se, assim, uma raridade política. A polícia foi autorizada a grampear seu telefone, mas se diz sem condições de fazê-lo. (...)”

O depoimento do Sr. Francisco Aurélio Santiago, Vice-Presidente de Operações da concessionária Brasil Telecom As informações que ora requeremos são de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão, tendo em vista as inúmeras notícias de grampos ilegais em quaisquer telefones, incluindo ramais, e as dificuldades técnicas e operacionais encontradas por autoridades no cumprimento de suas atribuições legais.

Sala da Comissão, de agosto de 2008

Deputado Vanderlei Macris